

Valide aqui  
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LKQ8H-7RXET-MXSPX-H35K9>

<b>CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b> ANDIRÁ - PR <b>OSMAR ZANONI</b> OFICIAL DESIGNADO	MATRÍCULA	FOLHA	 RÚBRICA
	7.211	01	
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL			

CNM 080721.2.0007211-68

CNM 080721.2.0007211-68

DATA 04 de setembro de 1991.-

**IMÓVEL:-** "Um imóvel agrícola denominado "SITIO REGINA" constituído pelo lote n.02 no Bairro Dourado, no distrito e município de Barra do Jacaré, desta Comarca de Andirá,Pr.,com a área de 10,0 (dez) alqueires paulistas , equivalente a 24,20 hectares ou ainda 242.000,00 metros quadrados , dentro dos seguinte roteiro : "Inicia-se no marco PP-O cravado no vértice de terras de Manoel Ribeiro e Terras de José Muchagata, deste marco segue confrontando com terras do ultimo citado, com o rumo NE 81°00'SW, medindo 335,00 metros ate o marco n.03; segue a esquerda com a mesma confrontação com o rumo NW 11°10'SE medindo 159,00 ms, até o marco n.04 ; segue ainda da mesma confrontação com o rumo NE 74°27'SW medindo 62,00ms ate o marco n.05 ; segue a esquerda confrontando agora com terras de Elezino de Castro Garcia, com rumo NW 15°04'SE medindo 136,00ms ate o marco n.06 ;segue agora a esquerda confrontado com terras de Manoel Godoy com o rumo SW 55° 20'NE medindo 73,00ms até o marco n.07, ;segue a direita com a mesma confrontação com o rumo NW 14° 15'SE medindo 710,30 ms, ate o marco n.13-A cravado a margem do Córrego S.D.E. daí a divisa sobe e pelo referido córrego e vai ate o marco n.15-A ; segue a esquerda confrontando com o lote n.01 de José Thomazetti Falasca, com o rumo SW 24° 32'NE medindo 267,00 ms ate o marco n.17.A; segue a esquerda confrontando com terras de Manoel Ribeiro com o rumo SE 07° 21'NW medindo 718,00 ms, ate o marco PP-O onde foi iniciado este perímetro" Cujo imóvel acha-se cadastrado no Incri em sua forma original sob o n.712.043.004.251.4 com 58,1 hectares modulo 18,00 h, numero de módulos 3,23 há. e F.M.P. igual a 3,0 há ."-

**PROPRIETARIA:- JOSÉ AUGUSTO VICENTE DE FARIA** - CPF/MF. 532.976.959-00 e C.I.R.G. 4.013.609-6-Pr., agricultor, e sua mulher dona **MARIA APARECIDA MANOCHIO DE FARIA** Certidão de Casamento 3.514 de Cambará,Pr., senhora do lar, casada no regime de comunhão universal de bens, por pacto ante nupcial na vigência da Lei 6.515/77, ; e **EDIVALDO VICENTE DE FARIA** - CPF/MF.587.024.589-34, C.I.R.G.4.321.446-2-Pr., agricultor, solteiro, maior, todos brasileiros, residentes e domiciliados no município de Cambará,Pr.,

**REGISTRO ANTERIOR:- R-1, M- 7.089, FLS. 01 do livro 2 - Jacarezinho,Pr.,-Dou fé.- Eu,** .  
(Osmar H.S.Zanoni) Empregado Juramentado.-

**AV-1 - 7.211 - Prot.23.191.-** Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Publica de Venda e compra de 03 de julho de 1990, lavrada nas notas do Tabelionato Local, para constar que foi desmembrado do imóvel acima matriculado uma área de 3,00 alqueires paulistas ,equivalentes a 7,26 hectares, alienada ao Sr. FRANCISCO KIETIRO HIEDA, e cuja área acha-se matriculada sob o n.7.211, fls. 01 do livro 2, em data de hoje.- Dou fé.- Andirá, 04 de Setembro de 1.991.- Eu, .  
O Oficial Designado.-

**AV-2 - 7.211 - Prot.23.191.-** Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura que também deu origem ao AV-1,M-7.211, acima, para constar que a área remanescente, com 7,00 alqueires paulistas, ou 16,94 hectares passa a ter os seguintes limites e confrontações:- " Inicia no perimetro no marco 0-PP, comum com terras de Francisco Kietiro Hieda e terras de Lizino de Castro Garcia , confrontando com o ultimo nomeado ,no rumo de 15° 04' SE , em 39,50ms, atinge o marco n.06; daí com o rumo de 55° 20'NE e 73,00ms confrontando com terras de Manoel Godoy atinge o marco n.07; deste ponto ainda confrontando com terras de Manoel Godoy, com o rumo de 14° 15'SE e 710,30ms atinge o marco n.13-A , a margem do córrego S.D.E, deste marco segue ate o marco n.15-A, posto a margem direita do mesmo córrego acima citado, confrontando com terras de José Thomazetti Falasca. Do marco n.15-A agora com rumo de 24° 32'NE e 267,00ms, com a mesma confrontação atinge o marco n.17.A ; deste agora com confrontando com terras de Francisco Kietiro Hieda com rumo de 66°06'SO e 388,80 ms, atinge o marco n.0-PP, encerrando o perimetro irregular com 7,00 alqueires ou 16,94 hectares".-O referido é verdade e dou fé.- Andirá, 04 de Setembro de 1991.-Eu, .  
O Oficial Designado.-

**R-3 - 7.211 - Prot. 43.782-Em 29-11-04.-CEDULA DE PRODUTO RURAL N.30.434-0042.** emitida em 24-11-04,em Ourinhos,Pr.-DEVEDOR:JOSÉ AUGUSTO VICENTE DE FARIA, acima qualificado INTERVENIENTE GARANTE:- MARIA APARECIDA MANOCHIO DE FARIA - CPF/MF.641.796.059-53 e EDIVALDO VICENTE DE FARIA, acima qualificados.-CREDOR:- BUNGE ALIMENTOS S.A.com sede em Gaspar,SC, inscrita no CPNPJ/MF.84.046.101/0001-93.-VALOR DO CREDITO: 550.000,00 Kg líquidos de FEIJÃO SOJA INDUSTRIAL em grãos à granel .-VENCIMENTO E

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

Página: 1/6

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JY5Q 6MAV7 NLRKY 4SZGK

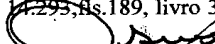



Valide aqui  
este documentoSERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ANDARÁ - PR  
Agente Delegado - Edmundo dos Santos Neto  
Rua Bandeirantes, 125 - Centro - Andará/PR - (43) 3538-1193


## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR


CNM 080721.2.0007211-68

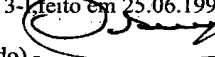
CNM 080721.2.0007211-68

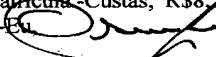
VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:-30 de Março de 2005, em Ourinhos,Sp., EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU sem concorrência de terceiros ,do imóvel objeto desta matrícula conforme R-14.294,fls.189, livro 3-L.-Custas 630,00 VRC = R\$66,15 -Dou fé.- Andará. 29 de Novembro de 2004.-Eu,  (Osmar Zanoni, Oficial Designado).

**R-4 - 7.211 - Prot.43.783.-** Em 29-11-04.-CEDULA DE PRODUTO RURAL N.141.793.200430-434.0042, emitida em 24-11-04,em Ourinhos,Pr.-DEVENDOR:JOSÉ AUGUSTO VICENTE DE FARIA, acima qualificado INTERVENIENTE GARANTE:- MARIA APARECIDA MANOCHIO - CPF/MF.641.796.059-53 e EDIVALDO VICENTE DE FARIA, acima qualificados.-CREDOR:- BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. Banespa CPNPJ/MF.61.411.633./0001-87-ag.de Ourinhos,Sp.-VALOR DO CREDITO: R\$90.000,00(noventa mil reais) .-VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:- 18 de Julho de 2005, em Ourinhos,Sp., EM HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU sem concorrência de terceiros ,do imóvel objeto desta matrícula conforme R-14.294,fls.189, livro 3-L.-Custas 630,00 VRC = R\$66,15 -Dou fé.- Andará. 29 de Novembro de 2004.-Eu,  O Oficial Designado.-

**AV-5 - 7.211 - Prot.45.122.-** Em 22.11.05.- Nos termos da carta-autorização data de hoje, firma pelos dirigentes da Bunge Alimentos S.A., com firmas devidamente reconhecidas, apresentada a este Cartório pelo Sr. José Augusto Vicente de Faria,acima qualificado, para constar que o R-3,M-7.211, acima fique cancelada e considerado inexistente visto ter o aludido devedor ter solvido a totalidade de seus débitos.- O referido é verdade e dou fé.- Custas 63,00 VRC= a R\$6,61,- Andará, 22 de Novembro de 2005.- Eu,  (Daniel Turim) Empregado Juramentado.-

**AV-6 - 7.211 - Prot.45.162.-** Em 06-1.05.- Procede-se a esta averbação nos termos da carta-autorização datada de 05.01.05, firmada pelos dirigentes do Bando do Estado de São Paulo S.A.ag.de Ourinhos,Sp., pelo devedor José Augusto Vicente de Faria, acima qualificado, com firma reconhecidas para que o R-4,M-7.211, acima fique cancelada e considerada inexistente visto ter o aludido devedor solvido a totalidade de seus débitos.- Custas: 252,00VRC = a R\$26,44.-O referido é verdade e dou fé.- Andará,06 de Dezembro de 2005.- Eu,  O Oficial Designado.-

**R-7 - 7.211 - Prot.30.814.-** Fica transferida para esta Matrícula a Hipoteca registrada erroneamente por um lapso na M-8.898 d/Cartório, cuja hipoteca é constituída através da CEDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECARIA n.96/70172-2, emitida em 11-06-96,em Cambará,Pr.,-DEVEDORES:- JOSE AUGUSTO VICENTE DE FARIA e sua mulher MARIA APARECIDA MONOCHIO; e, EDIVALDO VICENTE DE FARIA ,solteiro, maior.-CREDOR:- BANCO DO BRASIL S.A.ag.de Cambará,Pr.,-VALOR DA DIVIDA:- R\$22.140,05(vinte e dois mil, cento e quarenta reais e cinco centavos).-VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:-31 de Outubro de 2002, em Cambará,Pr.-JUROS:- 3,00%aa.-EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU sem concorrência de terceiros do imóvel objeto desta matrícula.- tudo Conf. R-10.412, fls.1 Do livro 3-Lfeito em 25.06.1996,neste Cartório.-O referido é verdade e dou fé.- Andará, 07 de Dezembro de 2005Eu,  (Osmar Zanoni, Oficial Designado).-

**R-8 - 7.211 - Prot.30.815.-** Fica transferida para esta Matrícula a Hipoteca registrada erroneamente por um lapso na M-8.898 d/Cartório, cuja hipoteca constituída através da CEDULA RURAL HIPOTECARIA n.96/70130-7, emitida em 11-06-96,em Cambará,Pr.,-DEVENDOR:- EDUARDO VICENTE DE FARIA, acima qualificado.- Interveniente-Anuentes:- José Augusto Vicente de Faria e s/mulher Maria Aparecida Monochio.- -CREDOR:- BANCO DO BRASIL S.A.ag.de Cambará,Pr.,-VALOR DA DIVIDA:- R\$1.962,02 (hum mil, novecentos e sessenta e dois reais Ed dois centavos).-VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:-31 de Outubro de 2002, em Cambará,Pr.-JUROS:- 3,00%aa.-EM HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU sem concorrência de terceiros do imóvel objeto desta matrícula.-Custas; R\$8,22 = CPC R\$0,31.-.-O referido é verdade e dou fé.- Andará, 07 de dezembro de 2.005.-Eu,  (Osmar Zanoni, Oficial Designado).-

**R-9 - 7.211 - Prot.32.950.-** Fica transferida para esta Matrícula a Hipoteca registrada erroneamente por um lapso na M-8.898 d/Cartório,cuja hipoteca é constituída através da CEDULA RURAL PIGNORATÍCIA E

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LKQ8H7RXET-MXSPX-H35K9>Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

Página: 2 / 6

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
[www.aripar.org/e-validador](http://www.aripar.org/e-validador) o CNS: 08.072-1

e o código de verificação do documento: A4PAX4PR

Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LKQ8H-7RXET-MXSPX-H35K9>

<b>CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b> ANDIRÁ - PR <b>HERMAS EURIDES BRANDÃO</b> TITULAR	MATRÍCULA	FOLHA	CNM 080721.2.0007211-68 080721.2.0007211-68
	=7,211	02	
	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		RÚBRICA

DATA 04-11-91.

HIPOTECARIA n.97/02027-3, emitida em Cambará,Pr.,-DEVEDOR:- EDUARDO VICENTE DE FARIA CPF/MF. 042.590.259-53.- CREDOR:- BANCO DO BRASIL S.A .ag.de Cambará,Pr.,-VALOR DA DIVIDA:- R\$15.000,00 (quinze mil reais).-VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:-15 de Maio de 2.003, em Cambará,Pr.-JUROS:- 6,00%aa.-EM HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU sem concorrência de terceiros do imóvel objeto desta matrícula.- tudo Conf. R-11.224 - fls.12 vº livro 3-Feito em 28-10-1997,-O referido é verdade e dou fé.- Andirá, 28 de Outubro de 1.997.- Eu *[Assinatura]* (Osmar Zanoni, Oficial Designado).-

**AV-10 - 7.211 - Prot. 35.045.**-Fica transferida para esta matrícula a averbação do Aditivo de Re-Ratificação a Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecaria, em 06-01-99, registrada no R-7 acima, para constar que seu vencimento foi prorrogado para o dia 31 de outubro de 2003, conf. Av-1R-10.412.- Dou fé.- Andirá, 11 de Janeiro de 1.999.- Eu (a) Osmar H.S.Zanoni,Empregado juramentado). Dou fé.- Andirá, 07 de dezembro de 2005.- Eu *[Assinatura]* (Osmar Zanoni,Oficial Designado).

**AV-11 - 7.211 - Prot. 36.506.**-Data.- 7.1.2000.-Fica transferida para esta Matrícula a averbação do Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecaria de 30-12-99, em Cambará,PR., da Cédula registrada no R-7; acima para constar que seu vencimento foi prorrogado para o dia 31 de outubro de 2005 conf.Av-1R-10.412,- 07 -01-2000.-Dou fé.- Andirá 07 de dezembro de 2005.-Eu *[Assinatura]* . Osmar Zanoni,Oficial Designado).-

**AV-12 - 7.211 - Prot. 36.507.**-Data.- 7.1.2000.-Fica transferida para esta Matrícula a averbação do Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Hipotecaria de 30-12-99, em Cambará,PR., da Cédula registrada no R-8, acima para constar que seu vencimento foi prorrogado para o dia 31 de outubro de 2004 em 07 -01-2000.-Dou fé.- Andirá 07 de dezembro de 2005.-Eu *[Assinatura]* (Osmar Zanoni,Oficial Designado).-

**AV-13 - 7.211 - Prot. 38.486.**-Data.- 16.05.01.-Fica transferida para esta Matrícula a averbação do Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecaria de 30-12-99, em Cambará,PR., da Cédula registrada no R-9, acima para constar que seu vencimento foi prorrogado para o dia 15 de maio de 2005, conf. AV-1R-11.224, Lº3-J.- em 16-05-01.- Dou fé.- Andirá 07 de dezembro de 2005.-Eu *[Assinatura]* (Osmar Zanoni,Oficial Designado).-

**AV-14 - 7.211 - Prot.40.113.**- Fica transferida para esta Matrícula a averbação do Aditivo de Re-Ratificação de 19.06.2002,em Cambará,Pr., à cédula Rural Pignoraticia e Hipotecaria registrada no R-7,M-7.211, acima, o credito passou a pertencer a UNIÃO ,com fundamento nos artigos 2, 3, e 16 da MP.2.196-3 de 24-8-01 e na Lei 10.437 de 24-4-02, para constar que seu vencimento foi prorrogado para o dia 31 de Outubro de 2025, para ser pago em 24 prestações anuais, iguais e sucessivas de R\$1.426,39 cada uma , Conf.AV-3,R-10.412, Lo.3-I, em 22 de julho de 2002, neste Cartório.- O referido é verdade e dou fé.- Andirá, 07 de Dezembro de 2005.-Eu *[Assinatura]* (Osmar Oficial Designado)-

**R-15 - 7.211 - Prot. 51.476** em 06-11-2.009.- PENHORA.- No Termo de Penhora e Depósito expedido em 03-11-2009, assinado pela M.M. Juíza de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Assis, Estado de São Paulo, Dra. Marcela Papa, expedido nos autos sob o n. 047.01.2005.001535-0/000000-000, de Execução de Título Extrajudicial, em que e requerente JC COMERCIAL ASSIS LTDA e Requerente JOSÉ AUGUSTO VICENTE DE FARIA, procedo ao registro de uma parte ideal correspondente a 2,00 alqueires paulistas, do imóvel objeto da presente Matrícula, para garantir a dívida no valor de R\$14.459,94 (catorze mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos).- Custas. 985,50 VRC.= a R\$103,47.- Taxa de Funrejus pago conf. Guia n. 090027007000005872 no valor de R\$28,91.- O referido é verdade e dou fé.- Andirá, 06 de Novembro de 2.009.- Eu *[Assinatura]* (Osmar Zanoni, Of.Designado).-

Por ordem a padronização das folhas do LIVRO Nº 2 desta matrícula, na forma dos artigos 23. 484 e 486, do Código de Normas de Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a continuidade dos atos de escrituração desta matrícula ocorrerá em ficha-padrão subsequente numerada em ordem crescente  
Andirá em 17 de 08 de 23, Oficial Escrevente *[Assinatura]*

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.YJ5Q 6MAV7 NLRKY 45ZGK



Valide aqui  
este documentoSERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ANDIRÁ - PR  
Agente Delegado - Edmundo dos Santos Neto  
Rua Bandeirantes, 125 - Centro - Andirá/PR - (43) 3538-1193

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ANDIRÁ - PR	MATRÍCULA	FICHA	RÚBRICA
EDMUNDO DOS SANTOS NETO - Oficial Suéli Cristini Rempel - Esc. Substituta William Gustavo Duarte - Escrevente Ricardo Alvarez - Escrevente	7.211	03	
<b>LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL</b>		<b>CNM 080721.2.0007211-68</b>	
<b>DATA: 04/09/1991</b>			
<p><b>R.16/M-7.211</b>, de 17 de agosto de 2023. Protocolo: 83.690, de 01/08/2023. <b>PENHORA. EXEQUENTE: MARIO NOGUEIRA GOMES JUNIOR</b>, CPF/MF nº 040.115.138-73. <b>EXECUTADO(S): JOSE AUGUSTO VICENTE DE FARIA</b>, CPF/MF nº 532.976.959-00. <b>FORMA DO TÍTULO: Auto de Penhora, Avaliação e Depositário Público</b>, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0004125-43.2018.8.16.0039, em tramitação na Vara Cível da Comarca de Cambará-PR, assinado pelo Oficial de Justiça, Sr. Carlos David, datado de 28 de março de 2019. <b>VALOR DA CAUSA: R\$127.238,04</b> (cento e vinte e sete mil e duzentos e trinta e oito reais e quatro centavos). <b>OBJETO: 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula</b>, avaliado em R\$500.000,00 (quinhentos mil reais). <b>DEPOSITÁRIO:</b> o Executado José Augusto Vicente de Faria. Recolhida a guia do <b>FUNREJUS</b> nº 14000000009534326-7, no valor de R\$254,48, quitada em 15/08/2023, no percentual de 0,2% sobre o valor da causa, na forma do art. 554, do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. <b>Emolumentos: 1.293,60 VRCext = R\$318,23. FUNDEP = R\$15.9115. ISSQN = 9,5469. SELO DIGITAL nº SFR12.L5qjv.C9cr5-f42ft.FN31q</b>, no valor de R\$8,00. Andirá, 17 de agosto de 2023.  Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.</p>			
<p><b>R.17/M-7.211</b>, de 26 de junho de 2024. Protocolo nº 85.751, de 25/06/2024. <b>ARREMATACÃO. EXECUTADO/TRANSMITENTE(S): EDIVALDO VICENTE DE FARIA</b>, CPF/MF nº 587.024.589-34, supra qualificado. <b>ARREMATANTE: BARUCH ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.</b>, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 43.770.989/0001-25, com sede na Rua João Domachoski, nº 400, Unid 203-2, Mossunguê, no município de Curitiba/PR. <b>FORMA DO TÍTULO: Carta de Arrematação</b>, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 000040-34.2006.8.16.0240, em tramitação na Vara Única da Comarca de Iepê/SP, assinada pela MM. Juiz de Direito, Dr. Arthur Luthieri Baptista Nespoli, em data de 20 de fevereiro de 2024. <b>OBJETO: a PARTE IDEAL correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula. VALOR: R\$167.000,00</b> (cento e sessenta e sete mil reais). Foram apresentados os seguintes documentos: <b>a)</b> Guia do ITBI nº 260929, valor de R\$3.340,00, quitada em 14/03/2024; <b>b)</b> Guia do <b>FUNREJUS</b> nº 140000000010231034-9, no valor de R\$334,00, quitada em 18/03/2024; <b>c)</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas sob o nº 44805907/2024, com validade até 22/12/2024; <b>d)</b> <b>CCIR</b> do INCRA n. 56094581237, Código de Imóvel Rural nº 712.043.004.251-4, área total 24,2000 hectares, autenticidade nº 07580.07860.12452.02428; <b>e)</b> Recibo de Inscrição do Imóvel no <b>CAR</b> nº em PR-4102703-E553.8D61.1798.4635.B3C1.C1E2.FFA9.3C2F, datado de 13/03/2024. Consultada a base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, resultando na(s) Certidão(ões) Negativa(s) nº 19b6. 27cc. e821. 7e09. a902. 3c73. 2aef. ee7f. 4ae2. 710c e dee9. 44fc. 9d12. 1c88. d3a0. dd23. 2073. 09cb. 8d2a. de08, em nome do(s) transmitente(s)/alienante(s) e dos adquirentes, expedida(s) em 26/06/2024. <b>EMITIDA A DOI NO PRAZO REGULAMENTAR.</b> O referido é verdade e dou fé. <b>Emolumentos: 4.312,00 VRCext = R\$1.194,42. FUNDEP = R\$59,7210. ISSQN = 35,8326. SELO DIGITAL nº SFR12.o5pKv.RLcjn-hCHfe.FN31q</b>, no valor de R\$8,00. Andirá, 26 de junho de 2024.  Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.</p>			
<p><b>R.18/M-7.211</b>, de 26 de junho de 2024. Protocolo: 85.751, de 25/06/2024. <b>HIPOTECA JUDICIÁRIA. ARREMATANTE: BARUCH ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.</b>, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 43.770.989/0001-25, com sede na Rua João Domachoski, nº 400, Unid 203-2, Mossunguê, no município de Curitiba/PR. Nos termos da <b>Carta de Arrematação</b>, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 000040-34.2006.8.16.0240, em tramitação na Vara Única da Comarca de Iepê/SP, assinada pela MM. Juiz de Direito, Dr. Arthur Luthieri Baptista Nespoli, em data de 20 de fevereiro de 2024, em que figuram como partes, a Autora <b>DÓW AGRSCIENCES INDUSTRIAL LTDA</b>, e o Réu <b>EDIVALDO</b></p>			

CNM 080721.2.0007211-68

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

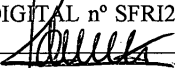
Página: 4 / 6

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.Y5Q 6MAV7 NLRKY 4SZGKValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LKQ8H-7RXET-MXSPX-H35K9>

Valide aqui  
este documento

CNM 080721.2.0007211-68

CNM 080721.2.0007211-68

VICENTE DE FARIA, acima qualificado, foi determinado o registro de **HIPOTECA JUDICIÁRIA sobre a parte ideal de 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula. VALOR GARANTIDO: R\$125.250,00** (cento e vinte e cinco mil e duzentos e cinquenta reais), que serão pagos em 25 (vinte e cinco) parcelas mensais e sucessivas de R\$5.010,00 (cinco mil e dez reais). FUNREJUS no valor de R\$149,30, recolhido no dia subsequente à prática do ato. Emolumentos: 2.156,00 VRCext = R\$597,21. FUNDEP = R\$29,86. ISSQN = 17,91. SELO DIGITAL n° SFR12.o54Kv.RLcjin-VCOfe.FN31q, no valor de R\$8,00. Andará-PR, 26 de junho de 2024.  Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LKQ8H-7RXET-MXSPX-H35K9>Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

Página: 5/6

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
[www.aripar.org/e-validador](http://www.aripar.org/e-validador) o CNS: 08.072-1  
e o código de verificação do documento: A4PAX4PR  
Consulta disponível por 30 dias





**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ANDIRÁ - PR**  
Agente Delegado - Edmundo dos Santos Neto  
Rua Bandeirantes, 125 - Centro - Andirá/PR - (43) 3538-1193



### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Valide aqui  
este documento

Continuação da pág. anterior

Certifico, a pedido da parte interessada, nos termos do §1º do art. 19 da Lei Federal nº 6.015/73, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula nº 7.211 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 080721.2.0007211-68, deste Serviço, e reflete a situação jurídica atualizada do imóvel.

O referido é verdade e dou fé.  
Andirá/PR, em 23 de setembro de 2025.  
Assinado Digitalmente

**Custas: (160,00 VRC) = R\$ 68,77 sendo Busca (a cada 10 anos) R\$5,81; Certidão de Inteiro Teor R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,75 . IS R\$ 1,33. FUNREJUS: R\$ 11,11. FADEP: R\$ 2,22.**



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LKQ8H-7RXET-MXSPX-H35K9>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
[www.aripar.org/e-validador](http://www.aripar.org/e-validador) o CNS: **08.072-1**  
e o código de verificação do documento: **A4PAX4PR**  
Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

